



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTUDO E LICENÇAS AMBIENTAIS

Comunicamos que, para a elaboração da reforma Casa de acolhimento da mulher, no município de Curitiba, não foram identificados impactos ambientais que se enquadrem como passíveis de licenciamento.

Diante do exposto, concluímos que a obra proposta atende aos requisitos legais e ambientais vigentes, estando, portanto, dispensada de licenciamento ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Josiele do Prado Prandi

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Matrícula 12410804